



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

INDICAÇÃO N° _____, DE 2026

O Vereador subscritor, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, **apontando a necessidade de se promover a criação de um Programa Municipal de Combate à Evasão Escolar, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

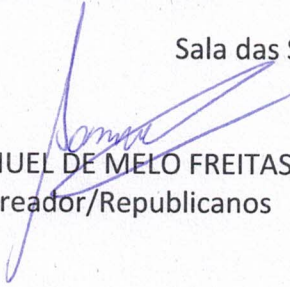
A presente indicação fundamenta-se na necessidade de enfrentamento sistemático da evasão escolar, considerando que o abandono e a infrequência dos alunos comprometem o desenvolvimento educacional, ampliam as desigualdades sociais e limitam as oportunidades futuras de crianças, adolescentes e jovens.

A criação de um Programa Municipal de Combate à Evasão Escolar permitirá a adoção de estratégias integradas de identificação precoce dos fatores de risco, acompanhamento individualizado dos alunos, fortalecimento do vínculo entre escola, família e comunidade, bem como a articulação entre as áreas da educação, assistência social e saúde.

Além disso, a iniciativa contribuirá para a permanência dos alunos na escola, para a melhoria dos indicadores educacionais do Município e para a promoção do direito fundamental à educação, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento integral dos estudantes.

Diante do exposto, mostra-se necessária e oportuna a adoção das providências indicadas, com vistas à criação do Programa Municipal de Combate à Evasão Escolar, em atendimento ao interesse público e à garantia da educação como instrumento de inclusão social.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2026.


SAMUEL DE MELO FREITAS
Vereador/Republicanos